

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

## **DECRETO Nº 2.116/2010**

de 05 de Outubro de 2010.

“Dispõe sobre o expediente das repartições públicas municipais, no dia 11 de Outubro de 2010 e dá outras providências”.

**MARCELO SOARES DA SILVA**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o feriado de 12 de Outubro de 2010, “Nossa Senhora Aparecida – Padroeira do Brasil”, ocorrerá na próxima terça-feira;

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Com exceção do Setor de Limpeza Pública, fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais no dia 11 de Outubro de 2010, próxima segunda-feira.

**Parágrafo Único** – Os demais serviços essenciais e de interesse público funcionarão pelo sistema de plantão de forma a não interromper o seu funcionamento nesse dia.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 05 de Outubro de 2010.

**MARCELO SOARES DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

**VALDIR APARECIDO DE MORAIS**  
**SECRET. ADMINISTRATIVO**